



**Conselho Regional
dos Representantes Comerciais
do Estado de São Paulo**


DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Com base na carta datada em 09 de setembro de 2011, fornecida pela empresa GRUPO CARL ZEISS, com sede na Alemanha. DECLARAMOS que a empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) pelo nº 33.131.079/0001-49, estabelecida na Av. das Nações Unidas, 21711 – Jurubatuba, na cidade de São Paulo - SP, esta devidamente habilitada neste Conselho Regional sob o nº jurídico 131.779 e em dia com suas contribuições até 31 de março de 2013, é representante e distribuidora exclusiva em todo território nacional das empresas abaixo relacionadas, estando autorizada a comercializar peças, componentes, equipamentos e realizar serviço de assistência técnica de todos aparelhos fornecidos, bem como emitir propostas, orçamentos, faturas proforma, participação de licitações, tanto a nível nacional e internacional perante todas as repartições públicas, e autarquias federais, estaduais e municipais, podendo levantar caucões, garantias de execução de contratos pactuar pedidos de comprar, celebração de contratos provenientes de resultados licitatórios, cumprir obrigações, receber citações e responder administrativamente ou judicialmente em nome do GRUPO CARL ZEISS.

- CARL ZEISS VISION
- CARL ZEISS, JENA
- CARL ZEISS MICROIMAGING
- CARL ZEISS SURGICAL (MEDITEC)
- CARL ZEISS NTS (SMT)
- CARL ZEISS IMT
- MICROM INTERNATIONAL GMBH
- METASYSTEMS GMBH
- EMITECH LTD

E por ser verdade, firmamos atestado que é válido até 31 de dezembro de 2013.

São Paulo, 18 de junho de 2012.


Arlindo Liberatti
Presidente

Conferido: F Santos

